

PORTARIA Nº 02/2008

OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Fica regulamentada a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Porecatu, nos termos da Lei número 1283/2007, de caráter permanente, com duração de 02 (dois) anos, a qual será composta pelos seguintes servidores do Legislativo municipal, para ocupar as respectivas funções e finalidades previstas nos artigos 2º e 3º da Lei número 1283/2007:

I – CONTROLADOR INTERNO: Waldenir Antonio de Oliveira Junior, brasileiro, casado, lotado no cargo de agente legislativo, portador da cédula de identidade RG 6.831.448-8 SSP/PR, com gratificação nos termos do artigo 3º da Lei número 1283/2007, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

II– AUXILIAR DE CONTROLADOR: Fábio Antônio Garcia Fabiani, brasileiro, casado, lotado no cargo de Procurador Jurídico, portador do RG nº 22.764.378-1/Pr, com gratificação nos termos do artigo 3º da Lei número 1283/2007, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10/2007.

Porecatu, 07 de fevereiro de 2008.

Osmar de Oliveira
Presidente

Geraldo Moreira da Silva
1º Secretário